



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMUMA, BIÊNIO 2025–2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.695, de 17 de julho de 2017, e no Decreto Municipal nº 40, de 17 de julho de 2017, e considerando as competências da Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria nº 01/2025, para coordenar o processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **COMUMA**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos desta Portaria, o prazo de inscrição e as demais etapas do processo eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA, referente ao biênio 2025–2027.

Art. 2º Fica estabelecido o novo cronograma do processo eleitoral, conforme segue:

- Período de Inscrição: de 28 de julho a 11 de agosto de 2025;
- Publicação da lista preliminar de habilitados: 14 de agosto de 2025;
- Prazo para interposição de recursos: de 15 a 17 de agosto de 2025;
- Análise e julgamento dos recursos: de 18 a 20 de agosto de 2025;
- Divulgação da lista definitiva dos habilitados: 22 de agosto de 2025;
- Realização da 2ª conferência de eleição dos membros do COMUMA: 27 de agosto de 2025.

Art. 3º As regras e condições estabelecidas no **Edital nº 01/2025** permanecem inalteradas, devendo ser integralmente observadas durante todo o processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

Pinheiro/MA, 25 de julho de 2025

NEURACI COLARES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMUMA